



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017

DISPÕE SOBRE HOMENAGEADOS COM CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL, E MEDALHA PERRI ANTÔNIO POLICARPO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE STEFFEN BENETTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- É Concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL, aos Senhores: **Paulo Roberto dos Santos** (in Memoriam) **Lucas Coelho Ribeiro**, **Reinaldo Cezar Roldão de Vargas**, todos servidores da Brigada Militar, por terem prestados relevantes serviços ao Município de Morrinhos do Sul e neste Município tem se destacado pela atuação exemplar na vida Pública e Particular, pois vindos da sua terra natal, trabalharam de forma exemplar na segurança Pública, na defesa dos cidadãos Sulmorrinhoenses, sempre presentes com espírito Público de atuação na área da Segurança Pública.

Art. 2º- É concedido a Medalha “PERRI ANTÔNIO POLICARPO” aos Munícipes: **Pedro Antônio Selau** (in Memoriam), **José Evaldt Steffen**, **Marli Steffen Bernardo**, **Nilson de Freitas Raupp**, **Itamar Borges Hainzenreder**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de Morrinhos do Sul.

Art. 3º- A entrega do Título de Cidadão Honorário, e da Medalha “Perri Antônio Policarpo” será feita em Sessão solene da Câmara de Vereadores no dia 25 de março de 2017, com início às 09:00 horas, pelo fato da festa e, homenagens no transcurso da Emancipação do Município.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 14 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.


JORGE STEFFEN BENETTI

Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO (A)
NO MURAL